

## **PORTARIA Nº 115 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o processo SEI nº 009.0247.2023.0003062-22, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.528 de 22.06.2005, no Decreto nº 9.552 de 21.09.05 e nº 9.376 de 23.03.2005 e na Portaria nº 566 de 30.08.2006, **RESOLVE:**

Art. 1º - Renovar o Credenciamento nº **014/13**, para prestação de serviços de atenção domiciliar, destinados aos beneficiários do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais - PLANSESV, fixando o âmbito geográfico, a composição do valor referencial, o prazo de vigência e os limites orçamentários respectivos.

Art. 2º - A renovação a que se refere o art. 1º possui efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023, observadas as normas pertinentes e as condições fixadas em Instrumento Convocatório.

Parágrafo único - Findo o período de vigência, o PLANSESV, atendido o interesse público, adotará os atos necessários à renovação do credenciamento, considerando as prescrições legais, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Estado e, sempre que possível, por meio eletrônico.

Art. 3º O credenciamento de que trata o caput do artigo anterior abrangerá as Microrregiões, conforme o Anexos I e os Distritos Sanitários conforme Anexo II, que integram esta Portaria, disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.planserv.ba.gov.br>.

§1º O credenciamento no município de Salvador será orientado por critérios de suficiência de rede, estabelecidos por esta Assistência à Saúde de acordo com o número de beneficiários por distrito sanitário.

§2º São considerados distritos sanitários, no âmbito do PLANSESV, a divisão administrativa da cidade de Salvador em regiões para a alocação equitativa da sua rede de prestadores credenciados, conforme Anexo II, disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.planserv.ba.gov.br>.

Art. 4º - Os serviços, objeto do credenciamento, serão remunerados de acordo com os valores fixados no Anexo III que integra esta Portaria, disponível no endereço eletrônico: <https://www.planserv.ba.gov.br>.

Art. 5º - Para efeito desta portaria, a estimativa da quantidade de atendimentos/mês, bem como a dotação orçamentária prevista para o seu custeio, obedecerão aos parâmetros descritos nos Anexos I e II que integram esta Portaria, disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.planserv.ba.gov.br>.

Art. 6º - Os critérios técnicos e específicos para a prestação dos serviços de atenção domiciliar são os dispostos na Instrução nº 006 de 10.06.2013, 012 de 16.07.2013 e 023 de 24.12.2014.

Art. 7º - Fica consignada como área de atuação do prestador a compreendida nos limites da macrorregião onde o mesmo encontra-se credenciado, não obstante que possa prestar serviço em macrorregião diversa, como referenciado.

Art. 8º Fica renovado o presente credenciamento firmado no âmbito do PLANSEV, conforme Anexos I, II e III, parte integrante desta Portaria, os quais estão disponíveis no seu inteiro teor no endereço eletrônico: <https://www.planserv.ba.gov.br..>

Art. 9º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**ANEXO I**

**ÂMBITO GEOGRÁFICO DO CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR:**

<b>MACRO</b>	<b>MICRO</b>	<b>ESTIMATIVA DE REALIZAÇÃO ATENDIMENTOS/MÊS</b>	<b>VALOR ORÇAMENTÁRIO ANUAL</b>
CENTRO LESTE	FEIRA DE SANTANA, SERRINHA, ITABERABA, SEABRA	4.889	3.813.296,15
CENTRO NORTE	IRECÊ, JACOBINA	1.059	825.725,98
EXTREMO SUL	TEIXEIRA DE FREITAS, PORTO SEGURO	486	379.020,89
LESTE (SEM SALVADOR)	CAMAÇARI, CRUZ DAS ALMAS, SALVADOR (sem o Município de Salvador); SANTO ANTONIO DE JESUS	3.236	2.524.466,14
LESTE (SÓ SALVADOR)	MUNICIPIO DE SALVADOR	12.916	10.074.206,45
NORDESTE	ALAGOINHAS, RIBEIRA DO POMBAL	1.228	957.734,89
NORTE	PAULO AFONSO, SENHOR DO BONFIM, JUAZEIRO	1.030	803.656,38
OESTE	BARREIRAS, IBOTIRAMA, SANTA MARIA DA VITÓRIA	581	453.454,71
SUDOESTE	BRUMADO, VITÓRIA DA CONQUISTA, GUANAMBI, ITAPETINGA	2.826	2.204.360,87
SUL	ILHÉUS, ITABUNA, JEQUIÉ, VALENÇA	3.149	2.456.117,81
<b>Total</b>		<b>29.566</b>	<b>23.061.145,31</b>

**ANEXO II**  
**DISTRITO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SALVADOR**

<b>DISTRITO SANITARIO</b>	<b>BAIRROS</b>	<b>ESTIMATIVA DE REALIZAÇÃO ATENDIMENTOS/MÊS</b>	<b>VALOR ORÇAMENTÁRIO ANUAL</b>
Barra/Rio Vermelho	Alto da Bola, Alto da Sereia, Alto das Pombas, Alto do Areal, Alto do Gantois, Alto do Sobradinho, Amaralina, Avenida Brandão, Baixa Vai Quem Quer, Banco dos Ingleses, Barra, Barra Avenida, Binóculo, Cardeal da Silva, Calabar, Caminho das Árvores, Campo Santo, Canela, Centenário, Chame-Chame, Chapada do Rio Vermelho, Engenho Velho da Federação, Federação, Garcia, Garibaldi, Graça, Iguatemi, Invasão do Cai Duro, Invasão do Tubo, Invasão São Lázaro, Itaigara, Jardim América, Jardim Apipema, Jardim Brasil, Jardim Zoológico, Loteamento Aquários, Loteamento IAPSEB, Morro do Conselho, Morro do Cristo, Morro do Gato, Morro Ipiranga, Nordeste Amaralina, Ondina, Paciência,	2.137	1.667.179,69

	Parque Cruz Aguiar, Parque Flamboyants, Parque João XXIII, Parque Júlio César, Parque Nossa Senhora Sra. Da Luz, Parque São Braz, Parque São Paulo, Parque São Vicente, Pedra da Sereia, Pituba, Ponto da Mangueira, Porto da Barra, Rio Vermelho, Roça da Sabina, Santa Cruz, São Gonçalo Federação, São Lázaro, Ubaranas, Vale da Muriçoca, Vale das Pedrinhas, Vale os Barris, Vasco da Gama, Vila Matos, Vitória		
Cabula/Beiru	Alto da Ventosa, Alto do Arraial, Alto da Calabetão, Alto do Cruzeiro, 1 Arenoso, Arraial Do Retiro, Baixa da Paz, Baixa do Santo Antonio, Baixa do Calabetão, Baixa do Cruzeiro, Baixa do Manu, Baixa do Sapo, Baixa do Tubo 2. Baixinha do Santo Antonio, Barreiras, Bate Folha, Beco da Coruja, Beco do Fuxico, Beiru Tancredo Neves, Bom Futuro, CAB, Cabula I, Cabula II, Cabula III, Cabula IV, Cabula VI, Cabula VII, Cabula IX, Cabula X, Calabetão, Campo Seco, Chácara Perseverança, Chácara Senhor do Bomfim, Invasão Barreiras, Invasão CAB, Invasão Narandiba, Conjunto Bahia de Todos os Santos, Com junto J.S.Cavalcante, Conjunto Jardim Cabula, Conjunto João Durval, Conjunto Novo Horizonte, Conjunto Parque Flamengo, Conjunto Salvador, Conjunto Santa Edwirgens, Doron, Engomadeira, Fazenda Pompão, Bittencourt, Jardim Guiomar, Jardim Pampulha, Jardim Santo Inácio, João Caldas, Loteamento Jardim Brasília, Loteamento Jardim Iara, Mata Escura, Narandiba, Nova Sussuarana, Parque Jacelia, Parque Residencial Vale	1.366	1.065.420,27

	Mangueira, Pedreira S.G., Retiro, Pernambués, Saboeiro, São Gonçalo, Sussuarana, Tesoura, Vila Aberlado Magalhães, Vila Dois Irmãos.		
Brotas	Acupe, Alto do Formoso, Alto do Saldanha, Baixa Candeal Pequeno, Brotas, Buraco da Gia, Campinas de Brotas, Engenho Velho de Brotas, Galés, Parque Florestal, Parque Bela Vista, Baixa do Cacau 2, Baixa do Tubo1, Bandeirantes, Boa Vista de Brotas, Bonocô, Candeal, Castro Neves, Cosme de Farias, Cruz da Redenção, Daniel Lisboa, Dois Leões, Invasão Ogunjá, Invasão pela Porco, Invasão Polêmica, Jardim Calçara, Luis Anselmo, Matatu, Ogunjá, Pepino, Pitangueiras, Santa Rita, Santo Agostinho, Sete Portas, Vila América, Vila Laura.	1.417	1.105.142,41
Itapagipe	Mares, Alagados, Bairro Machado, Baixa da Mangueira, Baixa do Bonfim, Baixa do Fiscal, Baixa do Petróleo, Boa Viagem, Bonfim, Calçada, Caminho de Areia, Dendezeiros, Itapagipe, Jardim Belvedere, Jardim Cruzeiro, Largo do Papagaio, Madragoa, Massaranduba, Mirante do Bonfim, Mont Serrat, Pedra Furada, Penha, Península do Joanes, Ribeira, Roma, Uruguai, Vila Ruy Barbosa.	964	751.801,17

Liberdade	Baixa de Quinta, Bairro Guarani, Baixa dos Frades, IAPI, Barros Reis, Caixa D'Água, Cidade Nova, Curuzú, Estrada da Rainha, Freitas Enrique, IAPE, Japão, Jardim Eldorado, Jardim Joana D'Arc, Jardim Vera Cruz, Lapinha, Liberdade, Nova Divinéia, Pau Miúdo, Pero Vaz, Queimadinho, Rocinha do IAPI, Santa Mônica, Sertanejo, Sieiro	795	620.249,24
Cajazeiras	Águas Claras, Bico Doce, Boca da Mata, cajazeiras III, Cajazeiras IV, Cajazeiras V, Cajazeiras VI, Cajazeiras VII, Cajazeiras VIII, Cajazeiras X, Cajazeiras XI, Fazenda Grande I, Fazenda Grandell, Fazenda Grande III, Fazenda Grande IV, Loteamento Nogueira, Palestina.	582	454.194,78
Itapuã	Abaeté, Aeroporto, Aldeia Jaguaripe, Alto do Coqueiro, Alto do Girassol, Alto do São João, Areia Branca, Bairro da Paz, Baixa do Dendê, Barro Duro, Cajueiro, Campina, Capelão, Ceasa, costa Verde, Itapuã, Jardim Atalaia, Jardim das Margaridas, Jardim Jaguaribe, Jardim Piatã, Jardim Tropical, Loteamento Alameda Praia, Loteamento Cassangé, Loteamento Colina Fonte, Loteamento Farol Itapuã, Loteamento Pedro do Sal, Loteamento Praia do Flamengo, Loteamento Sttela Maris, Malvinas, Mussurunga, Nova Brasília, Paralela, Patamares, Piatã, Placaford, São Cristóvão, Vila Ex Combatentes.	1.260	982.968,08
São Caetano	Alto da Boa Vista, Alto do Bom Viver, Alto do Peru, Baixa do Cacau, Baixa do Camurugipe, Bentivi, Boa Vista São Caetano, Bom Juá, Brasilgás, Calafate, Campinas de Pirajá, Capelinha de São Caetano, Cj. dos Rodoviários, Fazenda Grande do Retiro, Formiga,	706	550.801,85

	Goméia, Jaqueira do Carneiro, Jardim Lobato, Largo do Retiro, Largo do Tanque, Loteamento Profilurb, Marechal Rondon, Marotinho, Para, Parque Schindler, Pirajá, Retiro, San Martin, Santa Luzia do Lobato, São Bartolomeu, São Caetano, Usiba, Valéria, Vila Leal.		
Subúrbio Ferroviário	Alto da Boa Vista do Lobato, Alto do Cabrito, alto do Cruzeiro 2, Alto do Lobato, Alto Santa Terezinha, Baixa da Boa Vista do Lobato, Bariri, Base Naval de Aratu, Beira Mangue, Bela Vista do Lobato, Bela Vista de Periperi, Couto, Escada, Felicidade, gameleira, Ilha Amarela, Ilha de Maré, Itacaranha, Lobato, Loteamento Fazenda Couto, Mirante de Periperi, Novos Alagados, Paripe, Parque São Bartolomeu, Pedrinhas, Periperi, Plataforma, Ponta da Sapoca, Praia Grande, Rio Sena, São Tomé de Paripe, Setúbal, Tubarão, Vista Alegre.	1.070	834.607,23
Centro Histórico	Água de Meninos, Aflitos, Ajuda, Alto da Esperança, Aquidabã, Baixa dos Sapateiros, Barbalho, Barris, Barroquinha, Boulevard Suíço, Campo da Pólvora, Campo Grande, Carmo, Centro, Comércio, Conceição da Praia, Curva Grande, Desterro, Djalma Dutra, Faísca, Fonte Nova, Forte de São Pedro, Gamboa, Jardim Bahiano, Lapa, Largo Dois de Julho, Loteamento Lanat, Macaúbas, Mercado do Ouro, Mercês, Misericórdia, Mouraria, Nazaré, Paço, Palma, Pelourinho, Piedade, Pilar, Poeira, Politeama, Rosário, Santa Tereza, Santana, Santo Antonio, São Bento, São Francisco, São Joaquim, São José, São Pedro, São Raimundo, Saúde, Sé, Taboão, Tororó.	600	467.641,91

Pau da Lima	Canabrava, São Marcos, Fazenda Mocambo, Mansão do Caminho, Castelo Branco, Invasão Brasilgás, Mata dos Oitis, Sete de Abril, Colina de Pituaçu, Invasão Caraíba Metais, Moradas do Campo, Conjunto Recanto das Ilhas, Invasão São Rafael, Nova Brasília , Ipitanga, Conjunto Trobogy, Canária, Coroado, Flamboyants, Jaguaribe II, Dom Avelar, Jardim Cajazeira, Novo Marotinho, Jardim Nova Esperança, Pau da Lima, Porto Seco Pirajá, Estrada Velha do Aeroporto, Loteamento São José, Vivenda dos Pássaros, Vale dos Lagos.	1.218	950.323,39
Boca do Rio	Armação, Aeroclube, Alto da Alegria, Alto do São Francisco, Baixa Fria, Barreiro, Bate Facho, Boca do Rio, Caxundé, Bolandeira, Conjunto Marbak, Conjunto Rio das Pedras, Conjunto, Conjunto Solarium, Conjunto Solarium, Conjunto Vale dos Rios, Corsário, Costa Azul, Imbui, Invasão alto de São João, Invasão Baixa do Cajueiro, Invasão Banal, Invasão da Rocinha, Invasão Golfo Pérsico, Invasão Irmã Dulce, Invasão Kwuait, Invasão Novo Paraíso, Invasão sonho Dourado, Jardim Imperial, Loteamento Vela Branca, Pituaçu	800	623.876,42
<b>Total Geral</b>		<b>12.916</b>	<b>10.074.206,45</b>

### ANEXO III

#### 1. Tabela Referencial de Atenção Domiciliar do PLANSERV:

DIÁRIAS	CÓDIGO	VALOR (R\$)
INTERNAMENTO DOMICILIAR 24H COM VENTILAÇÃO MECÂNICA	60.01.001-0	761,19
INTERNAMENTO DOMICILIAR 24H SEM VENTILAÇÃO MECÂNICA	60.01.002-0	473,77



INTERNAMENTO DOMICILIAR 12H	60.01.003-0	307,12
INTERNAMENTO DOMICILIAR 6H	60.01.004-0	253,42
INTERNAMENTO DOMICILIAR 24H PADRÃO	60.01.005-0	400,55
GERENCIAMENTO 1 X DIA	60.02.001-0	173,35
GERENCIAMENTO 2 X DIA	60.02.002-0	183,59
GERENCIAMENTO 3 X DIA	60.02.003-0	231,94
GERENCIAMENTO ESPECIAL	60.02.004-0	321,40
<b>SERVIÇOS E EXAMES EM DOMICÍLIO</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
CONSULTA OU SESSÃO DOMICILIAR DE FONOTERAPIA	60.00.102-0	45,00
CONSULTA DOMICILIAR COM ESPECIALISTA	63.00.103-0	163,00
TROCA DE BOTTON DOMICILIAR	60.00.104-0	1.776,40
GASTROSTOMIA	60.00.105-0	2.985,30
RADIOLOGIA DOMICILIAR	60.00.201-0	120,00
USG DOMICILIAR	60.00.202-0	120,00
ECG DOMICILIAR	60.00.203-0	20,00
ENDOSCOPIA DOMICILIAR	60.00.204-0	198,22
<b>EQUIPAMENTOS</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
ALUGUEL DE CAMA HOSPITALAR	60.00.301-0	3,00
ALUGUEL DE CADEIRA DE RODAS	60.00.302-0	2,00
ALUGUEL DE CADEIRA HIGIÊNICA	60.00.303-0	1,50
ALUGUEL DE ASPIRADOR	60.00.304-0	2,00
ALUGUEL DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO	60.00.305-0	18,00
ALUGUEL DE OXÍMETRO DE PULSO	60.00.306-0	14,58
ALUGUEL DE RESPIRADOR DE PRESSÃO	60.00.307-0	60,00
ALUGUEL DE VENTILADOR VOLUMÉTRICO	60.00.308-	102,00

	0	
ALUGUEL DE MONITOR CARDÍACO	60.00.309-0	10,00
<b>GASOTERAPIA (INCLUINDO FORNECIMENTO DE GÁS 24h/DIA, LOCAÇÃO DE CILINDRO,FLUXÔMETROS E CARRINHOS)</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
OXIGÊNIO POR HORA	60.00.310-0	7,00
<b>REMOÇÕES ELETIVAS</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
TRANSPORTE DE PACIENTE EM ATENÇÃO DOMICILIAR - SIMPLES	60.00.401-0	70,00
TRANSPORTE DE PACIENTE EM ATENÇÃO DOMICILIAR - COMPLEXO	60.00.402-0	266,00
ADICIONAL POR KM RODADO FORA DO PERÍMETRO URBANO DE DOMICÍLIO	60.00.403-0	4,33

## 2. Materiais e Medicamentos:

2.1. Tabela PLANSERV de Materiais e Tabela PLANSERV de Medicamentos – disponíveis no endereço eletrônico do órgão: [www.planserv.ba.gov.br](http://www.planserv.ba.gov.br)